III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO
ROGERIO BORBA
FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

Copyright © 2021 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch, Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Rogerio Borba – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-292-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito ambiental. 3.

Sustentabilidade. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

Apresentação

Os trabalhos constantes neste livro decorrem do Grupo de Trabalho de "Direito Ambiental, Sustentabilidade, Biodireito e Direitos dos Animais e Direito Agrário e Agroambiental", deflagrado no âmbito do III Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central "Saúde: segurança humana para a democracia".

As pesquisas apresentadas e debatidas exploraram distintas temáticas relativas ao meio ambiente, em especial questões que se conectam ao contemporâneo momento pandêmico e, ainda, aos principais desafios que permeiam a consolidação do desenvolvimento sustentável e dos direitos dos animais a partir de uma perspectiva global e holística da temática ambiental.

O primeiro trabalho exposto foi apresentado por Jose Renato Hojas Lofrano, estudante do programa de mestrado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Com o título "Contrabando de agrotóxicos pela fronteira de Mato Grosso do Sul com o Paraguai. Ameaça à saúde, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável" a pesquisa tem como problemática central o estudo das causas relacionadas ao aumento do contrabando de agrotóxicos, especialmente pela fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul com o Paraguai e as consequências para a saúde, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Lara Mendonça Santana e Aline Cavalcante Silva, ambas discentes da Universidade Federal de Goiás (UFG), discorreram sobre a "Estrangeirização de terras rurais brasileiras como impulsionador de problemas socioambientais em um contexto de convergência de crises", na qual investigam se o crescente fenômeno da estrangeirização fundiária, em especial observação de uma nova forma de acumulação do capital que tem transformado o setor agrícola e o mercado de terras.

Dedierre Gonçalves da Silva, bacharel em Direito pelo Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) de Goiânia/GO, com o trabalho "O agrohidronegócio e as outorgas para irrigação em Goiás: o direito à água em disputa" analisa as escolhas dos governantes para solucionar os conflitos hídricos e o direito fundamental à água no estado de Goiás, delineando os conflitos hídricos na região e o número de outorga de pivôs centrais.

Igor de Souza Borges e Mateus Tavares Lima, ambos acadêmicos da Universidade Federal do Pará (UFPA), abordam a "O ICMS verde como mecanismo de concretização do estado democrático de direito agroambiental: análise do desmatamento no município de Paragominas/PA" e lançam luz sobre a utilização do ICMS Verde (instituído pela Lei Estadual nº 7.638/2012) e a sua contribuição para o alcance do Estado Democrático de Direito Agroambiental a partir da redução do desmatamento no município de Paragominas/PA..

Liciane André Francisco da Silva, acadêmica da Universidade de Marília/SP (UNIMAR), apresentou o trabalho "A Agenda 2030 como fomento ao desenvolvimento sustentável e os impactos causados pela Covid-19" que debate os impactos causados pela pandemia no que se refere ao cumprimento da Agenda 2030, buscando demonstrar um possível atraso/retrocesso no cumprimento das ODS's dentro do prazo estipulado.

Bruna Nubiato Oliveira e Daniel Almeida Machado, acadêmicos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), trouxeram o trabalho "O impacto das desigualdades sociais na liberdade e igualdade diante do combate à escravidão moderna" que trata da investigação a respeito da relação entre a ausência do trabalho decente e a redução das desigualdades sociais, além da falta de aplicação de isonomia nas relações de trabalho, e o fomento da escravidão moderna.

Camila Gomes de Queiroz, mestranda da Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, abordou o tema "A aptidão processual dos animais no Brasil e na América Latina" e identificou a omissão doutrinária sobre a temática em questão e busca refletir sobre as vantagens e as desvantagens em se atribuir capacidade processual aos animais.

Isabella Collares de Lima Cavalcante e Antonio Kether Melo Abud Ferreira, acadêmicos da Universidade Federal do Pará (UFPA), traz a análise "A governança territorial amazônica e o controle dos influxos de sargassum" apresentando estratégias de governança fundiária e ambiental na Amazônia a partir do bojo normativo que rege as margens amazônicas com a finalidade de mitigação da problemática da alga sargassum.

Danilo César de Oliveira Milard e Letícia Pimenta Cordeiro, alunos oriundos, respectivamente, da Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) e da Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, com o trabalho "A importação de pneus usados: uma análise à luz do meio ambiente" analisam como a importação de pneus usados afeta os princípios constitucionais da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrados.

Alejandro Bessa Ortiz e Debora Moreira Fernandes, acadêmicos que também estudam, respectivamente, na Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) e na Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, analisam a "A questão socioambiental por trás

do PL 5829/2019" e aduzem as causas e as consequências acerca das normas inconstitucionais que podem surgir a partir do PL 5829/2019.

Giovana Benedet, da Universidade do Vale do Itajaí/SC (Univali), cujo trabalho é "A responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações frente à prática do greenwashing", dá enfoque à capacidade da legislação brasileira em coibir a prática de greenwashing por meio da responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações.

Vitor Ávila Peres de Oliveira, discente da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), trouxe a seguinte pesquisa: "A universidade pública é sustentável?". O autor busca traduzir em que medida, no âmbito da universidade pública, há o atendimento dos standards ambientais referentes à gestão e destinação dos resíduos sólidos, das políticas ambientais e do próprio conceito de sustentabilidade.

Rafaela Matiola Schmidt, outra acadêmica da Universidade do Vale do Itajaí/SC (Univali), apresentou o trabalho "Amazônia como bem comum da humanidade e securitização ambiental" que constrói uma análise sobre quais seriam os fundamentos que possibilitariam a interferência nos assuntos internos brasileiros, notadamente no que se refere às questões ambientais amazônicas.

Fernanda Brancalioni Zerbini e Juliana Cristina Gazzotto, acadêmicas da PUC de Campinas/SP, com o trabalho "Cidade sustentável e as políticas públicas de mobilidade urbana sob a ótica da pessoa idosa" traz o objetivo de identificar se existem políticas públicas de mobilidade urbana no estado de São Paulo e na região metropolitana compatíveis com o princípio do desenvolvimento sustentável das cidades.

Jenifer Dias do Carmo, aluna da na Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, apresentou uma "Análise da compensação financeira pela exploração mineral em alguns municípios mineiros na perspectiva do princípio do acesso à informação" e desenvolve um estudo dos dados últimos dois anos da Agência Nacional de Mineração, a partir da análise de quatro municípios de Minas Gerais: Nova Lima, Ouro Preto, Mariana e Itabirito.

Vinícius Aparecido Amancio da Silva, acadêmico da Universidade Federal de Santa Maria/RS (UFSM), tem seu trabalho intitulado "Desastres hidrológicos: as enchentes urbanas e a (in) aplicabilidade da política urbana ambiental", no qual busca explicar de que forma a inaplicabilidade da política urbana ambiental colabora com a perpetuação do problema socioambiental, mormente às relacionadas com as grandes enchentes nos grandes centros urbanos.

Giselle Maria Custódio Cardoso e Pedro Henrique Barbosa Rocha, discentes, respectivamente, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), realizam um "Estudo dos efeitos educadores do projeto 'recicla direito' na disseminação das concepções de direito ambiental", com o objetivo de analisar se a universidade pública atende à Política Nacional de Educação Ambiental e os efeitos práticos do projeto "Recicla Direito" na disseminação das concepções ético-jurídicas do Direito Ambiental.

Isabella Santos da Costa e Giulia Teixeira da Silva Profeti, discentes do Centro Universitário do Estado Pará (CESUPA), abordaram com o trabalho "O desafio do combate à pandemia da Covid-19: uma análise a partir de discussões bioéticas" os dilemas bioéticos provocados pelas medidas de combate à Covid-19 expõem os desafios que o Brasil está enfrentando para conter o agravamento da pandemia.

Luana Maria Miranda de Moura Silva, discente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), escreveu sobre "Participação popular e políticas públicas para o setor de energia eólica no estado do Rio Grande do Norte: uma análise sociojurídica a partir da Constituição e do Direito Ambiental" e buscou identificar como se dá a participação popular nos processos de licenciamento de parques eólicos no Rio Grande do Norte.

Mariana Guimarães das Neves, discente da PUC/GO, trouxe a pesquisa "Utilização dos métodos autocompositivos na resolução de conflitos e controvérsias ambientais: uma análise sobre a atuação do Ministério Público do estado de Goiás" que traduz a problemática referente à eficácia na resolução dos conflitos e das controvérsias ambientais dos métodos autocompositivos utilizados pelo Ministério Público do estado de Goiás.

As importantes pesquisas presentes em todos os trabalhos apresentados intensificam o compromisso da pesquisa científica em produzir conhecimento em torno das necessidades de conservação de um meio ambiente equilibrado. Com efeito, é fundamental agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. É igualmente relevante pontuar o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um marcante evento virtual.

Finalmente, o anseio derradeiro é de que esta obra coletiva possa contribuir na superação dos atuais desafios do Brasil e do mundo na seara ambiental por meio de uma abordagem reflexiva e crítica sobre os principais problemas que cercam o meio ambiente contemporaneamente.

Francielle Benini Agne Tybusch

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Rogério Borba da Silva

PARTICIPAÇÃO POPULAR E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR DE ENERGIA EÓLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: UMA ANÁLISE SOCIOJURÍDICA A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO E DO DIREITO AMBIENTAL.

Ana Mônica Medeiros Ferreira¹ Luana Maria Miranda de Moura Silva

Resumo

INTRODUÇÃO: Entende-se por desenvolvimento sustentável aquele que viabiliza a satisfação das necessidades da geração atual, sem comprometer as satisfações das gerações futuras, conforme preceitua o princípio da responsabilidade intergeracional ambiental. A energia eólica é considerada entre as fontes alternativas de energias renováveis uma das mais viáveis. No Brasil, a região Nordeste foi uma das pioneiras na instalação de parques eólicos devido ao seu potencial de ventos favoráveis para aproveitamento energético, estando o Rio Grande do Norte inserido nesse contexto. A priori, em relação ao meio ambiente, tende-se a uma significativa redução de gases poluentes, por se tratar de fonte renovável e "limpa" se comparada às fontes tradicionais. Ocorre que os benefícios tecnológicos e estratégicos desta fonte não pode estar dissociado da dimensão social, sob o risco de violação do princípio do desenvolvimento sustentável. Assim, se faz essencial a participação da sociedade norte rio grandense, em especial as comunidades mais próximas e afetadas direta ou indiretamente pelos empreendimentos de geração de energia eólica. A Constituição Federal estabelece que o poder emana do povo trazendo a dimensão de uma democracia participativa para o ordenamento jurídico brasileiro, abrindo espaço para a intervenção direta dos cidadãos brasileiros nas decisões de toda e qualquer política. Nesse contexto, o princípio da participação na tomada de decisões ambientais integra um dos pilares do Princípio 10 da Declaração do Rio de 1992, segundo o qual a melhor maneira de tratar as questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados.

PROBLEMA DA PESQUISA: Como se dá a participação popular nos processos de licenciamento de parques eólicos no Rio Grande do Norte?

OBJETIVO: O objetivo da pesquisa é discutir a participação popular, em especial dos grupos afetados pela criação dos parque eólicos no Rio Grande do Norte e, analisar a existência de meios para a sua intervenção direta na criação de políticas regulatórias.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

MÉTODO: Método dialético, com procedimentos descritivos e comparativos, bem assim análise bibliográfica, jurisprudencial e do discurso jurídico, levando em conta não apenas o Direito positivo mas a construção social na qual estão envoltos os questionamentos sobre a temática, em uma análise crítica dos conceitos constitucionais de desenvolvimento sustentável e de participação popular.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Ao analisar o discurso formal que permeia as discussões acerca das chamadas energias "limpas", foi possível visualizar o óbice entre a ideia e a realidade. O princípio democrático garante que a sociedade tenha participação nas tomadas de decisões, porém, quando esse princípio converge com o interesse do capital, o social torna-se segundo plano. No que diz respeito ao Rio Grande do Norte, devido ao seu grande potencial de ventos em sua via costeira, os conflitos são protagonizados pelos parques eólicos e a comunidade rural pesqueira. Foi possível constatar dificuldades na elaboração de metodologias mais participativas para garantir a efetiva atuação das comunidades nos processos decisórios. Portanto, restou comprovado o grande impacto ambiental e social da atividade. Se não tiver uma política estratégica de controle as consequências podem ser de dificil reparação. Danos a vida marinha, devido aos ruídos que podem afetar a reprodução das tartarugas; as paisagens com a sua descaracterização, alterações no solo, dentre outros; até mesmo as relações sociais naquela região, causando o afastamento do jovem das suas raízes culturais, vulnerabilizando o agricultor pesqueiro, expondo aquela comunidade à pessoas estrangeiras e, com isso, aumentando os casos de prostituição e exploração sexual.

Palavras-chave: Participação popular, energia éolica, direito ambiental

Referências

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. São Paulo, Atlas, 2020.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. CONAMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 237, 19 de Dezembro de 1997. Ministério do Meio Ambiente.

_____. CONAMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 279, 27 de Junho de 2001. Ministério do Meio Ambiente.

HOFSTAETTER, Moema; AMARO, Venerando Eustáquio; BENTES, Dulce. Para onde e

para quem sopram os ventos: boletim informativo do fórum de mudanças climáticas e justiça socioambiental/RN. Natal: Fórum de Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental, 2020.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. Salvador, JusPODIVM, São Paulo, Malheiros, 2020.